



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO – RIOURBE
CONSELHO FISCAL

Largo dos Leões, nº 15 – Humaitá – Rio de Janeiro – RJ

**Ata de Reunião do Conselho Fiscal – Empresa Municipal de
Urbanização – RIO-URBE – Mês de fevereiro de 2022.**

DATA, HORA E LOCAL: 25/02/2022, às 11h00min, na sala de reuniões da
Diretoria Financeira, 7º andar do prédio da sede da RIO-URBE.

PARTICIPANTES

MEMBROS:

CESAR EMANUEL JULES ROMAGUEIRA SANTOS – Presidente

REINALDO MARQUES LEANDRO

SIDNEY OLIVEIRA

Outros participantes

Cristiano Ramos Machado – Coordenador de Administração

Isis Duboc – Coordenadora de Finanças

Gabriel Santos – Gerente de Contabilidade e Patrimônio

Bruna Almeida – Gerente de Controle Orçamentário

Agnaldo Machado – Auditor

Esthephani Ferreira - Assistente

Assuntos Tratados

1. Leitura da ata da reunião anterior;
2. Solicitações para a reunião de 24/02/2022.
 - a) Incluir no Google Drive a ata de janeiro do Conselho de Administração do ano de 2022.
 - b) Apresentar conforme exigência da RESOLUÇÃO CGM N.º 1788 DE 25 DE JANEIRO DE 2022:



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO – RIOURBE
CONSELHO FISCAL

Largo dos Leões, nº 15 – Humaitá – Rio de Janeiro – RJ

Ata de Reunião do Conselho Fiscal – Empresa Municipal de Urbanização – RIO-URBE – Mês de fevereiro de 2022.

Balanço Orçamentário;
Balanço Financeiro;
Balanço Patrimonial;
Demonstração de Resultado do Exercício;
Demonstração das Variações Patrimoniais;
Demonstração dos Fluxos de Caixa elaborado pelo Método Direto;
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido; e
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis.

OK

- c) Apresentar arquivo detalhado do Orçamento de 2022 com breve explicação sobre as ações previstas para o exercício;

OK

- d) Apresentar metas do Acordo de Resultados para 2022 com breve explicação sobre os impactos na entidade.

OK

3. Pendências

- e) Apresentar composição das fontes de Recursos externos (fontes de recursos 108 e 208): cópia dos convênios e sua execução.

A entidade esclarece que: Cabe informar que não temos a fonte 108 e que a fonte 308 foi somente para a devolução dos convênios olímpicos.

- f) Detalhar execução das metas orçamentárias de 2021.

Foi apresentada tabela com as metas 3137 e 4340 no valor total de R\$ 99.611.389,89 referentes aos processos 06/501.812/2020, 06/501.810/2020, 06/501.811/2020 e 06/501.264/2021.

4. Outras matérias a serem submetidas pela direção da empresa.

- g) Manifestação/aconselhamento, por parte do Conselho Fiscal, acerca das Políticas Públicas que foram aprovadas pela Diretoria Executiva e pelo Conselho



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO – RIOURBE
CONSELHO FISCAL

Largo dos Leões, nº 15 – Humaitá – Rio de Janeiro – RJ

Ata de Reunião do Conselho Fiscal – Empresa Municipal de Urbanização – RIO-URBE – Mês de fevereiro de 2022.

de Administração para os imóveis da Rio-Urbe e que consta do item 3.4 da Carta de Políticas Públicas de 2021.

Merece especial destaque o disposto no item abaixo transcrito:

"3.4.1 – Imóveis que foram objeto de apropriação administrativa pelo Município do Rio de Janeiro e não estão penhorados ou hipotecados:
a – quando integrarem o capital social da empresa é proposta a sua desincorporação do patrimônio da RIO-URBE, devendo o valor a ser considerado na desincorporação (último registro contábil ou de avaliação no momento da desincorporação) ser objeto de aconselhamento do Conselho Fiscal;

b – quando não integrarem o capital social, é proposta a transferência ao Município do Rio de Janeiro por meio de doação em pagamento ou venda (neste caso não haveria desembolso imediato pelo Município e a RIO-URBE passaria a ter um crédito, que deverá ser corrigido monetariamente, a ser utilizado quando esta empresa precisar que o Município pague alguma dívida da RIO-URBE com terceiros (exemplo do PREVI-RIO/FUNPREVI, ações judiciais contra RIO-URBE, entre outras)."

No que diz respeito à parte grifada, deve ser registrado que as desincorporações que têm ocorrido nos últimos anos de imóveis do patrimônio da Rio-Urbe, além de não estarem seguindo o procedimento correto - que é constar do decreto de desincorporação as informações sobre o valor do capital a ser reduzido em razão da desincorporação e o valor do capital remanescente, bem como a propriedade do imóvel ser efetivamente transferida ou devolvida ao patrimônio do Município, mediante a assinatura e registro no Cartório do respectivo Termo de Transferência -, todas estão ocorrendo levando-se em consideração o valor do último registro contábil da Rio-Urbe, é preciso que o Conselho Fiscal se manifeste se esta é a melhor forma para o Município e a Rio-Urbe.

Resposta:

Primeiramente destacamos que já em abril de 2021 o Conselho Fiscal cobrou informações sobre o item g), art, 36 do Estatuto (DECRETO RIO Nº 45149 04/10/2018): ser obrigatoriamente ouvido antes da deliberação sobre aumento do capital social, inclusive nos casos de correção da expressão monetária dos bens, ou sobre redução de capital no caso de desincorporação de imóveis.

A situação dos imóveis da Rio-Urbe será analisada com mais detalhe quando da comparação da planilha fornecida para a reunião do Conselho de janeiro de



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO – RIOURBE
CONSELHO FISCAL

Largo dos Leões, nº 15 – Humaitá – Rio de Janeiro – RJ

Ata de Reunião do Conselho Fiscal – Empresa Municipal de Urbanização – RIO-URBE – Mês de fevereiro de 2022.

2022 – “Novo Relatório Resumido de Informações sobre o Patrimônio Imobiliário” de 18-11-2021, com as demonstrações contábeis consolidadas – ano-base 2021.

Mas desde já reforçamos o entendimento discutidos em outras reuniões de que o Conselho entende que a Rio-Urbe deve:

- Estudar a possibilidade de criar uma equipe exclusiva de patrimônio, ainda que temporariamente;
- Levantar e separar os processos administrativos por tópico (tipo de pendência/problema);
- Levar ao conhecimento da Presidência e do Conselho de Administração todos os detalhes das pendências a respeito do controle de bens imóveis da empresa com levantamento detalhado dos impactos administrativos, financeiros e jurídicos; e
- Estabelecer, identificar e contatar os órgãos responsáveis com poder de decisão para solução definitiva dos problemas.
- Identificar os imóveis que tenham pendências que dependam de outras entidades para que a Auditoria Interna da Rio-Urbe registre em Relatório de Auditoria a fragilidade e a que órgão cabe a solução do problema. E assim, tal órgão ou entidade poderá apresentar as providências a serem tomadas ou responder formalmente caso não seja de sua responsabilidade tal solução.

5. A reunião foi encerrada às 15:00 hs, não havendo mais nada a ser discutido e deliberado.



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO – RIOURBE
CONSELHO FISCAL

Largo dos Leões, nº 15 – Humaitá – Rio de Janeiro – RJ

**Ata de Reunião do Conselho Fiscal – Empresa Municipal de
Urbanização – RIO-URBE – Mês de fevereiro de 2022.**

Assinatura dos Conselheiros:

Cesar Emanuel Julies Romaguera Santos _____

Reinaldo Marques Leandro _____

Sidney Oliveira _____

Assinatura dos demais participantes na reunião:

Cristiano Ramos Machado – Diretor Financeiro _____

Isis Duboc – Coordenadora de Finanças _____

Gabriel Santos – Gerente de Contabilidade e Patrimônio _____

Bruna Almeida – Gerente de Controle de Custos _____

Esthephanie Ferreira - Assistente _____